



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Nº 14

RAZÃO SOCIAL:	OBRAPLAM EMPRESA E CONSERVAÇÃO URBANA LDTA	CNPJ:	26.764.981/0001-37	
ENDEREÇO:	R.RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, Nº: S/N			
COMPLEMENTO:				
BAIRRO:	LINHA DE FERRO		U. F.:	PARAIBA
CEP:	58.770-000	CIDADE:	COREMAS	
REPRES. LEGAL:	GERALDO VIRGOLINO DA SILVA			
CPF:	087.906.378-52	RG:	195202910	

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

	EMISSÃO:	VALIDADE:
CERTIDÕES:	21/08/2019	XXXXXXXXXX
CONTRATO SOCIAL:	25/05/2023	25/06/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA:	02/05/2023	XXXXXXXXXX
CNPJ:	02/03/2023	29/08/2023
CERTIDÃO FEDERAL:	02/05/2023	02/07/2023
CERTIDÃO ESTADUAL:	02/05/2023	02/07/2023
CERTIDÃO MUNICIPAL:	28/05/2023	26/06/2023
FGTS:	02/05/2023	29/10/2023
CNDT:		

HABILITADO EM: 09/06/2023.
O CADASTRO É VÁLIDO ATÉ: 08/06/2024.
CRC É VÁLIDO ATÉ: 25/06/2023.

Confere com o original

12/06/2023

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

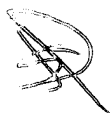
Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB

Obraplan – Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/n – Linha de Ferro – Coremas/PB
CNPJ: 26.764.981/0001-37 – Insc. Municipal 00456/2017



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

1. **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas/PB, casado, regime parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),
2. **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 02/02/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05472145691 DNT/SP e do CPF/MF nº 095.046.974-29, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),

RESOLVEM, de comum e recíproco acordo, constituir uma Sociedade Limitada, mediante às seguintes cláusulas:

1ª. A empresa girará sob o nome empresarial **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA** e terá sede e domicílio a **Rua Raimundo Bernardo da Silva Nº SN, Terreo, Bairro Linha de Ferro, Coremas/Paraíba, CEP: 58770-000.** (art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo único – A empresa usará o nome fantasia **OBRAPLAN**.

2ª. O Capital Social será de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, divididos em **100.000 (Cem mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, a saber: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

S Ó C I O	QUOTAS	(%)	VALOR-R\$
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA	95.000	95,00%	95.000,00
JHONATAN ANDRADE DA SILVA	5.000	5,00%	5.000,00
T O T A L I Z A N D O	100.000	100,00%	100.000,00

3ª. O objeto social será: Coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE 3702-9/00; Limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121-4/00; Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 4311-8/02; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE 4399-1/99; Obras de terraplanagem CNAE 4313-4/00.

Geraldo Virgolino da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 11:32 SOB Nº 25200789865.
PROTOCOLO: 160676819 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603029646. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

continua..

Continuação.....OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

4ª. A empresa se obriga a contratar profissionais devidamente habilitados no CREA, para ser responsável pela parte técnica da empresa, caso seja necessário.

5ª. A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente.

8ª. A administração da empresa caberá ao sócio **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Continua...

2

Justa Urgem de Silva

Horatino Andrade da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 11:32 SOB Nº 25200789865.
PROTOCOLO: 160676819 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603029646. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

3

Continuação..... OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

14ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15ª. Fica eleito o foro da Comarca de Coremas-Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

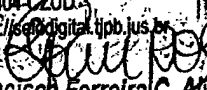
Coremas-Paraíba, 01 de dezembro de 2016.


GERALDO VIRGOLINO DA SILVA


JHONATAN ANDRADE DA SILVA


CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA CIDADE DE COREMAS/PB
Rua Rui 4 de Abril, 306 - Centro

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
Dou fé. Coremas/PB - 02/12/2016
Escrevente: Francisca Ferreira Campos Alves
Selo Digital: AE102404-CZUD
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Francisca Ferreira C. Alves
CPF 805.179.094-01
Cartório Tab. Severino Lucas
Coremas-PB

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA CIDADE DE COREMAS/PB
Rua Rui 4 de Abril, 306 - Centro

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JHONATAN ANDRADE DA SILVA
Dou fé. Coremas/PB - 02/12/2016
Escrevente: Francisca Ferreira Campos Alves
Selo Digital: AE102404-CZUD
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Francisca Ferreira C. Alves
CPF 805.179.094-01
Cartório Tab. Severino Lucas
Coremas-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 11:32 SOB Nº 25200789865.
PROTOCOLO: 160676819 DE 20/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603029646. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA
DENOMINADA:
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME
CNPJ: 26.764.981/0001-37
NIRE: 25200789865**

Pelo presente Instrumento de Alteração Contratual:

1. **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas/PB, casado, regime parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),
2. **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 02/02/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05472145691 DNT/SP e do CPF/MF nº 095.046.974-29, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),

Sócios da empresa limitada de nome empresarial **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME**, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200789865, com sede a Rua Raimundo Bernardo da Silva SN - Bairro Linha de Ferro, Coremas - PB, CEP 58770-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº 26.764.981/0001-37, têm justo e contratado a 1ª Alteração do Contrato Social original mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, que tem por objeto social Coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes CNAE 3702-9/00; Limpeza em prédios e em domicílios CNAE 8121-4/00; Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 4311-8/02; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente CNAE 4399-1/99; Obras de terraplanagem CNAE 4313-4/00 passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 12:33 SOB Nº 20170283518.
PROTOCOLO: 170283518 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703409562. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME



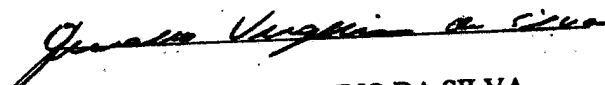
Maria de Pátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

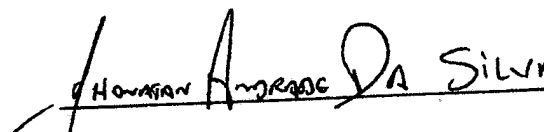
ELETRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENCAO ELETRICA, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03(três) vias de igual teor e forma.

Coremas/PB, 26 de julho de 2017.


GERALDO VIRGOLINO DA SILVA


JHONATAN ANDRADE DA SILVA



Patricia Velliny F. de Lima Leite
CPF: 074.422.994-40
Ab. Severino Lucas
Coremas-PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 12:33 SOB N° 2060995
PROTOCOLO: 170283518 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703409562. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/12/2016, NIRE: 25200789865, CNPJ: 26.764.981/0001-37, estabelecido(a) na RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN TERREOTERREO, LINHA DE FERRO, Coremas - PB, CEP: 58770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Coremas - PB, 28/07/2017


GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
Sócio/Administrador


JONATAN ANDRADE DA SILVA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 12:33 SOB Nº 20170317331.
PROTOCOLO: 170317331 DE 31/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703409570. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA
DENOMINADA:
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP
CNPJ: 26.764.981/0001-37
NIRE: 25200789865**

Pelo presente Instrumento de Alteração Contratual:

1. **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas/PB, casado, regime parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),
2. **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 02/02/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05472145691 DNT/SP e do CPF/MF nº 095.046.974-29, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),

Sócios da empresa limitada de nome empresarial **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA – EPP**, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob **NIRE 25200789865**, com sede a Rua Raimundo Bernardo da Silva SN – Bairro Linha de Ferro, Coremas – PB, CEP 58770-000, devidamente inscrita no **CNPJ(MF) sob nº 26.764.981/0001-37**, têm justo e contratado a 2ª Alteração do Contrato Social original mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social, que é de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 100.000(Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00(Um real), cada uma, passa a ser de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor de R\$1,00(Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 10:42 SOB Nº 20180177869.
PROTOCOLO: 180177869 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801102389. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do aumento de capital, o Capital Social fica distribuído entre os sócios como se segue:

S Ó C I O	QUOTAS	VALOR-R\$
<i>GERALDO VIRGOLINO DA SILVA</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000,00</i>
<i>JHONATAN ANDRADE DA SILVA</i>	<i>50.000</i>	<i>50.000,00</i>
<i>T O T A L I Z A N D O</i>	<i>250.000</i>	<i>250.000,00</i>

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Coremas/PB, 12 de março de 2017.

x GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

x JHONATAN ANDRADE DA SILVA
JHONATAN ANDRADE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 10:42 SOB Nº 20180177869.
PROTOCOLO: 180177869 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801102389. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE COREMAS/PB
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GERAEDO VIRGOLINO DA SILVA
Dou fe. Coremas/PB - 20/03/2018
Escrevente: Patrícia Valliny Ferreira de Lima Leite
Selo Digital: AGQ46382-GGGJ
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPI R\$ 1,89

Patrícia Valliny F. de Lima Leite
CPF: 074.422.994-40
Cartório Tab. Severino Lucca
Coremas-PB

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE COREMAS/PB
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JHONATAN ANDRADE DA SILVA
Dou fe. Coremas/PB - 20/03/2018
Escrevente: Patrícia Valliny Ferreira de Lima Leite
Selo Digital: AGQ46381-GLZP
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$ 9,48 FARPEN R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPI R\$ 1,89

Patrícia Valliny F. de Lima Leite
CPF: 074.422.994-40
Cartório Tab. Severino Lucas
Coremas-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2018 10:42 SOB Nº 20180177869.
PROTOCOLO: 180177869 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801102389. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/03/2018
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA
DENOMINADA:
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP
CNPJ: 26.764.981/0001-37
NIRE: 25200789865**

Pelo presente Instrumento de Alteração Contratual:

1. **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas/PB, casado, regime parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),
2. **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 02/02/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05472145691 DNT/SP e do CPF/MF nº 095.046.974-29, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),

Sócios da empresa limitada de nome empresarial **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200789865, com sede a Rua Raimundo Bernardo da Silva SN - Bairro Linha de Ferro, Coremas - PB, CEP 58770-000, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob nº 26.764.981/0001-37, têm justo e contratado a 3ª Alteração do Contrato Social original mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, que tem por objeto social COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE IRRIGAÇÃO,



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.
PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886421. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, a partir do arquivamento deste instrumento passa a exercer os seguintes objetos:

- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de obras de rede;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;

Guilherme Venâncio
NOMAS ARNOLD DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.
PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886421. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

8
[Handwritten signature]
12

- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 90.02-7/02 – Restauração de obras de arte;
- 49.29-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 23.30-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 23.30-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 38.22-0/00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 ANDRÉS DA SILVA

S

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.
 PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802886421. NIRE: 25200789865.
 OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/07/2018
 www.redesim.pb.gov.br

13

- 42.23-5/00 – Construção de redes de transporte por dutos;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 23.30-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 47.44-0/06 – Comércio varejista de pedras para revestimentos;
- 47.44-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 49.30-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.29-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 47.44-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 38.21-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

João Pessoa - 20/07/2018
MONTEIRAS ANDRADE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.
 PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802886421. NIRE: 25200789865.
 OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/07/2018
 www.redesim.pb.gov.br

- 43.91 -6/00 – Obras de fundações;
- 23.30-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso;
- 52.12-5/00 – Carga e descarga;
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 33.14-7/07 – Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1/00 – Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- 33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais; .

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03(três) vias de igual teor e forma.

Coremas/PB, 06 de junho de 2018.

Geraldo Virgolino da Silva

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

Jhonatan Andrade da Silva

JHONATAN ANDRADE DA SILVA

[Handwritten initials]

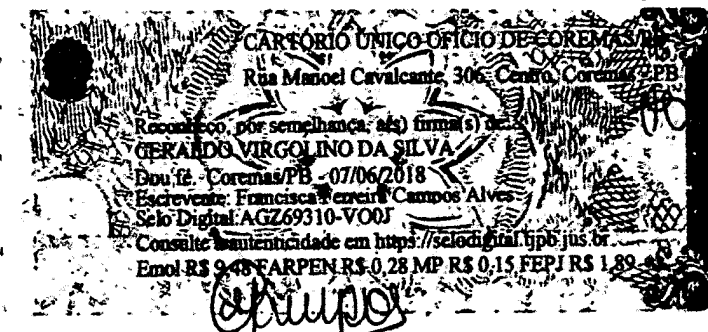


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.
 PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802886421. NIRE: 25200789865.
 OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 20/07/2018
 www.redesim.pb.gov.br

15

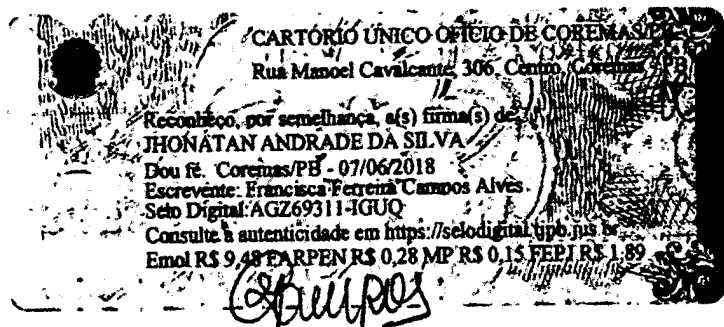
X



Francisca

Francisca Ferreira C. Alves
CPF 805.179.004-91
artório Tab. Severino Lucas
Coremas-PB

X



Francisca

Francisca Ferreira C. Alves
CPF 805.179.004-91
artório Tab. Severino Lucas
Coremas-PB

S

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2018 10:56 SOB Nº 20180292153.
PROTOCOLO: 180292153 DE 12/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802886421. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

16

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA LIMITADA
DENOMINADA:
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP
CNPJ: 26.764.981/0001-37
NIRE: 25200789865**

Pelo presente Instrumento de Alteração Contratual:

1. **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, brasileiro, natural de Coremas/PB, casado, regime parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),
2. **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, solteiro, nascido em 02/02/1993, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05472145691 DNT/SP e do CPF/MF nº 095.046.974-29, residente e domiciliado na cidade de Coremas/PB à Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Casa, Bairro Centro, CEP: 58770-000, (art. 997, I, CC/2002),

Sócios da empresa limitada de nome empresarial **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**, constituída legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob **NIRE 25200789865**, com sede a Rua Raimundo Bernardo da Silva SN - Bairro Linha de Ferro, Coremas - PB, CEP 58770-000, devidamente inscrita no **CNPJ(MF) sob nº 26.764.981/0001-37**, têm justo e contratado a 4ª Alteração do Contrato Social original mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 09:20 SOB Nº 20190442395.
PROTOCOLO: 190442395 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904186206. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **JHONATAN ANDRADE DA SILVA** cede e transfere, mediante o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a totalidade de suas cotas do Capital Social, retirando-se da sociedade, cotas estas representadas por 50.000 (Cinquenta mil) quotas. O sócio retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

S Ó C I O	QUOTAS	%	VALOR-RS
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA	250.000	100%	250.000,00
T O T A L I Z A N D O	250.000	100%	250.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Coremas do Estado da Paraíba, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 09:20 SOB Nº 20190442395.
PROTOCOLO: 190442395 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904186206. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, e para um só efeito.

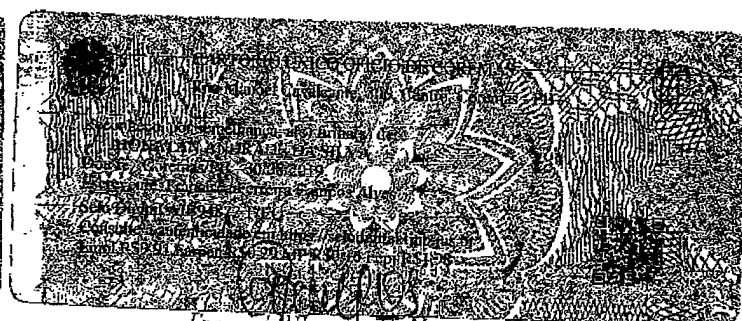
Coremas/PB, 21 de agosto de 2019.


GERALDO VIRGOLINO DA SILVA


JHONATAN ANDRADE DA SILVA



Francisco Ferreira C. Alves
CPF 805.179.004-91
Cartório Tab. Severino Lucas



Francisco Ferreira C. Alves
CPF 805.179.004-91
Cartório Tab. Severino Lucas



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 09:20 SOB Nº 20190442395.
PROTOCOLO: 190442395 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904186206. NIRE: 25200789865.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP
CNPJ: 26.764.981/0001-37**

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA, brasileiro, natural de Coremas, Estado da Paraíba, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1967, empresário, portador da RG nº 19.520.291-0 SSP/SP e CPF nº 087.906.378-52, residente e domiciliado a Rua Benildo Faustino da Silva nº SN, Centro, CEP 58.770-000, Coremas, Estado da Paraíba, na condição de único sócio da empresa **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP**, estabelecida a Rua Raimundo Bernardo da Silva nº 100, Bairro Linha de Ferro, CEP 58.770-000, Coremas, Estado da Paraíba, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 27/12/2016 sob nº 25200789865, CNPJ nº 26.764.981/0001-37 resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.411/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP
CNPJ: 26.764.981/0001-37

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Empresa que era no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), passa a ser alterado para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI**, com sede na Rua Raimundo Bernardo da Silva, nº 100, Bairro Linha de Ferro, Coremas/PB, CEP: 58.770-000, com inscrição no CNPJ sob nº 26.764.981/0001-37, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

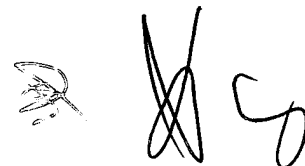


21

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP****CNPJ: 26.764.981/0001-37****CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

Tem como objeto social:

- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de obras de rede;
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;



22

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP
CNPJ: 26.764.981/0001-37**

- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.29-0/00 – Atividades de limpeza não especificados anteriormente;
- 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
- 36.00-6/01 – Captação, tratamento e distribuição de água;
- 90.02-7/02 – Restauração de obras de arte;
- 49.29-9/02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 23.30-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 47.44-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos;



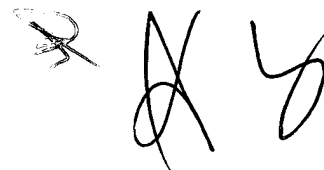
23

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP**

CNPJ: 26.764.981/0001-37

- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 23.30-3/05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 38.22-0/00 – Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 42.23-5/00 – Construção de redes de transporte por dutos;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios;
- 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 23.30-3/04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 47.44-0/06 – Comércio varejista de pedras para revestimentos;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP
CNPJ: 26.764.981/0001-37**

- 47.44-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 47.44-0/01 – Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 49.30-2/04 – Transporte rodoviário de mudanças;
- 43.99-1/01 – Administração de obras;
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

- 43.29-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 47.44-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 38.21-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 43.91 -6/00 – Obras de fundações;
- 23.30-3/99 – Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso;
- 52.12-5/00 – Carga e descarga;
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões;
- 01.61-0-99 – Atividades de apoio à agricultura;
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia;



25


ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP**

CNPJ: 26.764.981/0001-37

- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 33.14-7/07 – Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 47.53-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.57-1/00 – Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- 33.21-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

 O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP****CNPJ: 26.764.981/0001-37**

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **GERALDO VIRGOLINO DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP****CNPJ: 26.764.981/0001-37**

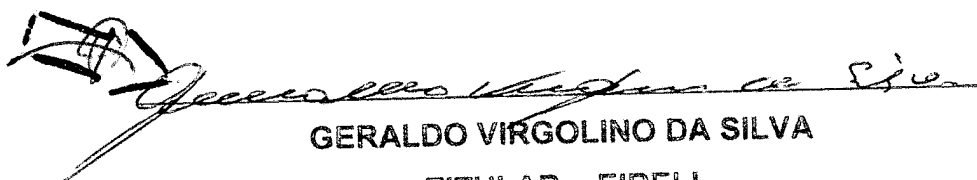
à administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro de Coremas/PB, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Coremas/PB, 22 de outubro de 2020. /


GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
TITULAR – EIRELI

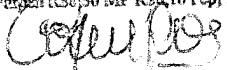






CARTORIO UNICO OFICIO DE COREMAS
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

Recebido, por semelhança, a(s) firma(s) de o
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
Data de Coresma/PB - 28/10/2020
Escrivente: Francisco Ferreira Campos Alves
Selo Digital AAR79167-7BJI
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Fiscal R\$10,22 Fepem R\$0,30 MP R\$0,16 Fepj R\$2,04


Francisco Ferreira Campos Alves
CPF: 808.758.14-9
Código Tax: Severina Lucas



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2020 13:31 SOB Nº 25600123821.
PROTOCOLO: 204493021 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005472849. CNPJ DA SEDE: 26764981000137.
NIRE: 25600123821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PARAÍBA

NOME: GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE: 195202910 ORG. EMISSOR UF: SSP SP

CPF: 087.906.378-52 DATA NASCIMENTO: 20/01/1967

FILIAÇÃO: CICERO VIRGOLINO DA SILVA JOZEFA SILVA DE JESUS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 02234716233 VALIDADE: 31/10/2022 1ª HABILITACÃO: 20/12/1991

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *João Pessoa da Silva*

LOCAL: PIANCO, PB DATA EMISSÃO: 10/11/2017

Assinatura do Emissor: *João Pessoa*

17681404006
PB035311002

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1548872124

PROIBIDO PLASTIFICAR 1548872124

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://asiadigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76642108208950071323



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76642108208950071323-1
 Data: 21/08/2020 13:59:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK09780-GBZT;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

30

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 14:01:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76642108208950071323-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601de31501e36adc8c12911b3b2424d0b56a3881fba2a0eaf87de73fc3878e171222cdb13a83f73ccd1f79ffaf607b0621



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.764.981/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2016
NOME EMPRESARIAL OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBRAPLAN	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREOTERREO
CEP 58.770-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA DE FERRO	MUNICÍPIO COREMAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FORCONT@IG.COM.BR	TELEFONE (83) 9986-0994	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 13:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.764.981/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREOTERREO
---	--------------	-----------------------------

CEP 58.770-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA DE FERRO	MUNICÍPIO COREMAS	UF PB
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FORCONT@JG.COM.BR	TELEFONE (83) 9986-0994
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2023** às **13:29:55** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.764.981/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREOTERREO
--	--------------	-----------------------------

CEP 58.770-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA DE FERRO	MUNICÍPIO COREMAS	UF PB
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FORCONT@IG.COM.BR	TELEFONE (83) 9986-0994
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 13:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

[Handwritten signatures and marks]

34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.764.981/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREOTERREO
--	--------------	-----------------------------

CEP 58.770-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA DE FERRO	MUNICÍPIO COREMAS	UF PB
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FORCONT@IG.COM.BR	TELEFONE (83) 9986-0994
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 13:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Handwritten signatures and initials]

35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA
CNPJ: 26.764.981/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:07:50 do dia 02/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2023.

Código de controle da certidão: **7472.7B88.0E63.3AA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **F962.78B8.77CC.0CBE**

Emitida no dia 01/06/2023 às 13:30:40

Nome Empresarial:

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA

Endereço:

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA

Número:

S/N

Complemento:

TERREOTERREO

Bairro:

LINHA DE FERRO

Município:

COREMAS

CEP:

58770-000

Inscr. Estadual:

16.346.903-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.764.981/0001-37

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

37



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 01/06/2023

Hora: 13:30

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0002544

Nº de Controle de Autenticação

MjAzNjMO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**CNPJ/CPF:** 26764981000137 - **Inscrição Municipal:** 5135/2019**Razão Social:** OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA**Endereço:** RUA RAIMUNDO BERNARDO**Número:** S/N**Bairro:** LINHA DE FERRO - **Cidade:** COREMAS - PB - **Cep:** 58770000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A JUDOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.764.981/0001-37
Razão Social: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA M
Endereço: RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA SN PREDIO / LINHA DE FERRO /
COREMAS / PB / 58770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052803514264265500

Informação obtida em 01/06/2023 13:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.764.981/0001-37

Certidão nº: 24133536/2023

Expedição: 01/06/2023, às 13:32:18

Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.764.981/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas na parte inferior direita do documento. A primeira assinatura é curta e simples. A segunda é mais elaborada, com traços fluidos. A terceira é a mais complexa, com uma grande letra 'A' inicial e o número '40' escrito abaixo dela.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA
INSCRIÇÃO: 26.764.981/0001-37
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2023, às 13:33:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



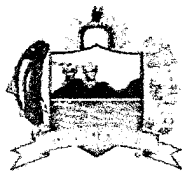
Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: C3BLC7J3V9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS/DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 00456/2017

CPF/CNPJ: 26.764.981/0001-37

Razão Social: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA - EPI

Nome Fantasia: OBRAPLAN

Endereço: RUA R RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN

Numero: SN Complemento: TERREOTERREO

Bairro: LINHA DE FERRO

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Observações:

Confere com o original

12/06/2023

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OBRAS DE IRRIGAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
PERFURAÇÕES E SONDAGENS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

2023

COREMAS, 03 de janeiro de 2023

Sec. Municipal de Finanças

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	23/12/2019 Portaria 02538/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento Imediato - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPensa	
16.346.903-2	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA			
NOME FANTASIA			
OBRAPLAN			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
26.764.981/0001-37		2560012382-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
AV RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA			S/N
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREOTERREO		LINHA DE FERRO	
MUNICÍPIO		CEP	
COREMAS		58770-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4329-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/04	FABRICAÇÃO DE CASAS PREMOLDADAS DE CONCRETO
2330-3/05	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
2511-0/00	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
3321-0/00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600-6/02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E

[Handwritten signature]

43

4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
4930-2/04	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
5212-5/00	CARGA E DESCARGA
9002-7/02	RESTAURACAO DE OBRASDEARTE
7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
4744-0/06	COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
NATUREZA JURIDICA	COD NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	23/08/2019
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	01/12/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202306011332358457	01/06/2023 13:32:35

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten signatures and marks]

44

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 162 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 162 e servirá de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA
Endereço : RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO
Bairro : LINHA DE FERRO
C.E.P. : 58770-000
Cidade : COREMAS / PB

Registrado em JUCEP PB
sob nº 25600123821

Arquivado em 27/12/2016

Inscrição Estadual nº 163469032
C.N.P.J. nº 26.764.981/0001-37

Coremas/PB, 01 de Janeiro de 2022

AIRTON FERREIRA FORMIGA
Contador
C.P.F.: 495.791.184-34
R.G. : 1012871
C.R.C.: PB-PB00731402

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 087.906.378-52
R.G.: 195202910



45

BALANÇO PATRIMONIAL**OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA****0326**

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ : 26.764.981/0001-37

Inscrição Estadual : 163469032

Local de Registro : Jucep Pb

Data Registro : 27/12/2016

Número Registro: 25600123821

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 001

ATIVO

CIRCULANTE	5.071.558,17 D
DISPONIVEL	7.455.077,33 D
CAIXA	7.405.891,54 D
CAIXA MATRIZ	7.405.891,54 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.185,79 D
BANCO DO BRASIL	49.185,79 D
CREDITOS	2.383.886,02 C
CONTAS A RECEBER	2.383.886,02 C
SERVIÇOS A RECEBER	2.383.886,02 C
ESTOQUES	366,86 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	366,86 D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	366,86 D
TOTAL DO ATIVO =====>	5.071.558,17 D

PASSIVO

CIRCULANTE	2.882.703,92 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	190.335,84 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	190.335,84 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 5.071.558,17 (Cinco Milhões e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezessete Centavos)

COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

AIRTON FERREIRA FORMIGA
CONTADOR
C.P.F. :495.791.184-34 RG : 1012871
C.R.C. :PB-PB00731402

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :087.906.378-52
R.G. :195202910




46

BALANÇO PATRIMONIAL**OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA**

0326

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ : 26.764.981/0001-37

Local de Registro : Jucep Pb

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 163469032

Data Registro : 27/12/2016

Número Registro: 25600123821

Folha: 002

INSS A RECOLHER	190.335,84 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.692.368,08 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.692.368,08 C
SIMPLES A RECOLHER	2.692.368,08 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.188.854,25 C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.888.854,25 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.888.854,25 C
LUCRO NO PERIODO	1.888.854,25 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	5.071.558,17 C

O referido Balanço foi transcrito do livro diário nº 008 das páginas nº 143 à 144.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 5.071.558,17 (Cinco Milhões e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezessete Centavos)

COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

AIRTON FERREIRA FORMIGA

CONTADOR

C.P.F. :495.791.184-34 RG : 1012871

C.R.C. :PB-PB00731402

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

EMPRESARIO

C.P.F. :087.906.378-52

R.G. :195202910

FORMONT - FORMIGA CONTABILIDADE

47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA****0326**

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ / CEI : 26.764.981/0001-37

Inscrição Estadual: 163469032

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 27/12/2016

Nº do Registro: 25600123821

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 003

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.714.860,90	2.714.860,90
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.714.860,90
(=) Lucro Bruto		2.714.860,90
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	329.169,26	
FERIAS	24.622,94	
13º SALARIO	25.845,31	
INSS	93.825,22	
RESCISÃO DE CONTRATO	23.200,33	496.663,06
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	22.800,00	
PRO-LABORE	58.176,00	80.976,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	892.396,52	892.396,52
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS DIVERSAS	579.892,00	579.892,00
DESPEAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	20.966,44	20.966,44
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		643.966,88
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		643.966,88

A referida DRE foi transcrita do livro diário nº 008 da página nº 145.

COREMAS / PB, 31 de Dezembro de 2022

AIRTON FERREIRA FORMIGA
CONTADOR
C.P.F. :495.791.184-34 RG : 1012871
C.R.C. :PB-PB00731402

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :087.906.378-52
R.G. :195202910

FORCONT - FORMIGA CONTABILIDADE




48

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA 0326
 RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000
 COREMAS / PB
 CNPJ: 26.764.981/0001-37 Incrição Estadual: 163469032
 Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 27/12/2016 Nº do Registro: 25600123821
 Período Movimento: 01/2022 a 12/2022 Folha: 004

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
001-Saldo De Lucros Acumulados	5.110,41
005-Lucro Liquido do Ano	643.966,88
009 - T O T A L =====>	649.077,29
DESTINAÇÕES	
014 - T O T A L =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	649.077,29

A referida D.L.P.A. foi transcrita do livro diário nº 008 da página nº 146.

COREMAS / PB, 31 de Dezembro de 2022

 AIRTON FERREIRA FORMIGA

Contador

C.P.F.: 495.791.184-34

R.G. : 1012871

C.R.C.: PB-PB00731402

 GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

EMPRESARIO

C.P.F.: 087.906.378-52

R.G.: 195202910

49

D. F. C. (Método Direto)**OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA****0326**

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ: 26.764.981/0001-37

Inscrição Estadual: 163469032

Local de Registro: Jucep Pb

Data do Registro: 27/12/2016

Nº do Registro: 25600123821

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 005

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		3.827.608,41
1.01.02.02.0001 - SERVIÇOS A RECEBER	3.827.608,41	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		483.813,84
4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	22.800,00	
4.01.01.01.0001 - SALARIOS	329.169,26	
4.01.01.01.0005 - FERIAS	24.622,94	
4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO	23.200,33	
4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO	25.845,31	
4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	58.176,00	
(-) Recolhimentos ao governo		57.197,56
4.01.01.01.0011 - INSS	23.138,04	
4.01.01.03.0012 - SIMPLES	34.059,52	
(-) Pagamentos a credores diversos		600.858,44
4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	20.966,44	
4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	579.892,00	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		2.685.738,57

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		0,00




50

D. F. C. (Método Direto)	
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA 0326 RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000 COREMAS / PB CNPJ: 26.764.981/0001-37 Inscrição Estadual: 163469032 Local de Registro: Jucep Pb Data do Registro: 27/12/2016 Nº do Registro: 25600123821 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 006	
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	656.442,80
2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	656.442,80
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	-656.442,80
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	5.425.781,56
(=) Disponibilidades no Período	2.029.295,77
(=) Disponibilidades no Final do Período	7.455.077,33

A referida D.F.C. foi transcrita do livro diário nº 008 das páginas nº 147 à 148.

COREMAS / PB, 31 de Dezembro de 2022

AIRTON FERREIRA FORMIGA

Contador

C.P.F.: 495.791.184-34

R.G. : 1012871

C.R.C.: PB-PB00731402

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA

EMPRESARIO

C.P.F.: 087.906.378-52

R.G.: 195202910

Handwritten signatures and initials of the accountants and the entrepreneur.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA

0326

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ: 26.764.981/0001-37

I.E.: 163469032

Data do Registro: 27/12/2016

Nº do Registro: 25600123821

Local de Registro: Jucep Pb

FOLHA : 007

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{5.071.558,17}{5.071.558,17} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{5.071.558,17}{5.071.558,17} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{5.071.191,31}{5.071.558,17} \quad \text{ILS : } 0,9999$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{7.455.077,33}{5.071.558,17} \quad \text{ILI : } 1,47$$

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and smaller marks on the left.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0326

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA
 RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ: 26.764.981/0001-37

I.E.: 163469032

Data do Registro: 27/12/2016

Nº do Registro: 25600123821

Local de Registro: Jucep Pb

FOLHA : 008

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{7.455.077,33}{5.071.558,17} \quad \text{IPD} = \frac{7.455.077,33}{5.071.558,17} \quad \text{IPD} : 1,47$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{366,86}{5.071.558,17} \quad \text{IPE} = \frac{366,86}{5.071.558,17} \quad \text{IPE} : 0,0001$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{5.071.558,17}{5.071.558,17} \quad \text{IPAC} = \frac{5.071.558,17}{5.071.558,17} \quad \text{IPAC} : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{5.071.558,17} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{5.071.558,17} \quad \text{IPC} : 0$$

46
53

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA

0326

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ: 26.764.981/0001-37

I.E.: 163469032

Data do Registro: 27/12/2016

Nº do Registro: 25600123821

Local de Registro: Jucep Pb

FOLHA : 009

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{2.188.854,25}{2.201.330,17} \quad \text{IVRP : } 0,9943$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.




$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{2.188.854,25}{0,00} \quad \text{IPELP : } 2188854,25$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{2.188.854,25}{5.071.558,17} \quad \text{IPET : } 0,4316$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{2.188.854,25}{5.071.558,17} \quad \text{IPP : } 0,4316$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

0326

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ: 26.764.981/0001-37

I.E.: 163469032

Data do Registro: 27/12/2016

Nº do Registro: 25600123821

Local de Registro: Jucep Pb

FOLHA : 010

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{218.885.425,00}{5.071.558,17} \quad C : 43,1594$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{2.188.854,25} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{5.071.558,17}{2.188.854,25} \quad LRP : 2,317$$

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letters 'SS'.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA

0326

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ: 26.764.981/0001-37

I.E.: 163469032

Data do Registro: 27/12/2016

Nº do Registro: 25600123821

Local de Registro: Jucep Pb

FOLHA : 011

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{5.071.558,17}{5.071.558,17} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{5.071.558,17}{5.071.558,17} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{5.071.558,17}{2.188.854,25} \quad \text{ICT : } 2,317$$

[Handwritten signatures and initials]

56

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

0326

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ: 26.764.981/0001-37

I.E.: 163469032

Data do Registro: 27/12/2016

Nº do Registro: 25600123821

Local de Registro: Jucep Pb

FOLHA : 012

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{2.714.860,90}{5.071.558,17} \quad \text{IGA : } 0,5353$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{2.714.860,90} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{1.888.854,25}{5.071.558,17} \quad \text{RA : } 0,3724$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{188.885.425,00}{2.188.854,25} \quad \text{RPL : } 86,2942$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{2.714.860,90}{2.070.894,02} \quad \text{IRD : } 1,311$$

57

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA**

0326

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ: 26.764.981/0001-37

I.E.: 163469032

Data do Registro: 27/12/2016

Nº do Registro: 25600123821

Local de Registro: Jucep Pb

FOLHA : 013

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.188.854,25}{5.071.558,17} \quad \text{IIF : } 0,4316$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{5.071.558,17}{5.071.558,17} \quad \text{ISG : } 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{2.188.854,25} \quad \text{IGI : } 0$$

As referidas Análises de Demonstrações Contábeis foram transcritas do livro diário nº 008 das páginas nº 149 à 155.

COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

AIRTON FERREIRA FORMIGA
CONTADOR
C.P.F. :495.791.184-34 RG : 1012871
C.R.C. :PB00731402

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :087.906.378-52
R.G. :195202910

58

PARECER CONTÁBIL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Aos;

ADMINISTRADORES E SÓCIOS DA: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

Rua Raimundo Bernardo da Silva SN – Linha de Ferro – CEP 58770-000 - COREMAS/PB.

1. Ao examinarmos o BALANÇO PATRIMONIAL da empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA , CNPJ(MF) 26.764.981/0001-37, registrada na JUCEP/PB sob nº 25200789865, levantado em 31 de dezembro de 2022 e as suas respectivas DEMONSTRAÇÕES E RESULTADOS dos Lucros Acumulados e os RELATÓRIOS sobre a situação econômica e financeira, correspondentes ao final do exercício naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração, nos confere a responsabilidade de expressar uma opinião sobre essas demonstrações e relatórios econômicos, conforme segue:
2. Nosso trabalho foi realizado conferindo os saldos das contas principais, com os devidos documentos físicos apresentados, e analisando através de testes os índices econômicos financeiros, conforme abaixo:

Patrimônio Líquido (PL).....	R\$ 2.188.854,25
Índice de Liquidez Geral (ILG).....	1,0000
Índice de Liquidez Corrente (ILC).....	1,0000
Índice de Liquidez Seca (ILS).....	0,9999
Índice de Liquidez Imediata (ILI).....	1,4700
Índice de Participação do Disponível (IPD)	1,4700
Índice de Participação dos Estoques (IPE)	0,0001
Índice de Participação do Ativo Circulante (IPAC)	1,0000
Índice de Participação de Credores (IPC)	0,0000
Índice de Variação dos Recursos Próprios (IVRP).....	0,9943
Índice de Participação do E.L.P (IPELP).....	0,0000
Índice de Participação do Exigível Total (IPET)	0,4316
Índice de Participação do Passivo (IPP)	0,4316
Índice de Capitalização (IC)	43,1594
Índice de Mobilização do Capital Próprio (IC)	0,0000
Índice de Liquidez dos Recursos Próprios (ILRP)	2,3170
Índice de Endividamento Geral (IEG)	1,0000
Índice de Endividamento Corrente (IEC)	1,0000
Índice de Capital de Terceiros (ICT)	2,3170
Índice de Giro do Ativo (IGA)	0,5353
Índice de Margem Operacional (MO)	0,0000
Índice de Rentabilidade do Ativo (RA)	0,3724
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (RPL)	86,2942






59

Índice de Receita Sobre Despesas (IRD)	1,3110
Índice de Independência Financeira (IIF)	0,4316
Índice de Solvência Geral (ISG).....	1,0000
Índice de Grau de Imobilização (IGI)	0,0000

FÓRMULAS UTILIZADAS:

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ			
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{5.071.558,17}{5.071.558,17}$ ILG : 1
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{5.071.558,17}{5.071.558,17}$ ILC : 1
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA			
ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{5.071.191,31}{5.071.558,17}$ ILS : 0,9999
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA			
ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{7.455.077,33}{5.071.558,17}$ ILI : 1,47

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO			
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL			
IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{7.455.077,33}{5.071.558,17}$ IPD : 1,47
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES			
IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{366,86}{5.071.558,17}$ IPE : 0,0001
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE			
IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{5.071.558,17}{5.071.558,17}$ IPAC : 1
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES			
IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{5.071.558,17}$ IPC : 0

 60

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{2.188.854,25}{2.201.330,17} \quad \text{IVRP : } 0,9943$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{2.188.854,25}{0,00} \quad \text{IPELP : } 2188854,25$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{2.188.854,25}{5.071.558,17} \quad \text{IPET : } 0,4316$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{2.188.854,25}{5.071.558,17} \quad \text{IPP : } 0,4316$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{218.885.425,00}{5.071.558,17} \quad \text{C : } 43,1594$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{2.188.854,25} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{5.071.558,17}{2.188.854,25} \quad \text{LRP : } 2,317$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{5.071.558,17}{5.071.558,17} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{5.071.558,17}{5.071.558,17} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{5.071.558,17}{2.188.854,25} \quad \text{ICT : } 2,317$$

[Handwritten signatures and initials]

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{2.714.860,90}{5.071.558,17} \quad \text{IGA : } 0,5353$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{2.714.860,90} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{1.888.854,25}{5.071.558,17} \quad \text{RA : } 0,3724$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{188.885.425,00}{2.188.854,25} \quad \text{RPL : } 86,2942$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{2.714.860,90}{2.070.894,02} \quad \text{IRD : } 1,311$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{2.188.854,25}{5.071.558,17} \quad \text{IIF : } 0,4316$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{5.071.558,17}{5.071.558,17} \quad \text{ISG : } 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{2.188.854,25} \quad \text{IGI : } 0$$

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and the number '62' at the bottom right.

3. Após de análises efetuadas, em nossa opinião, as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e os REFLEXOS DE ÍNDICES ECONÔMICOS – FINANCEIROS apresentam resultados satisfatórios em plena conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade (NBC) e seus Princípios.

O referido PARECER CONTÁBIL foi transcrito do livro diário nº 008 da página nº 156 à 160.

COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

AIRTON FERREIRA FORMIGA
CONTADOR
C.P.F. :495.791.184-34 RG : 1012871
C.R.C. :PB00731402

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :087.906.378-52
R.G. :195202910



NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 019

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA

RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO - LINHA DE FERRO - CEP : 58770-000

COREMAS / PB

CNPJ: 26.764.981/0001-37

Local de Registro: JUCEP PB

Inscrição Estadual: 163469032

Data de Registro: 27/12/2016

Nº do Registro: 25600123821

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP** é uma empresa constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede a Rua Raimundo Bernardo da Silva SN - Bairro Linha de Ferro - Coremas, Estado da Paraíba e foi constituída por ato arquivado na JUCEP/PB em 27/12/2016.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade, compreendidas entre **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022** apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 Disponibilidades**

O disponível contempla os numerários em caixa, saldos em conta corrente em bancos.

3.2 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de **competência**

3.3 Impostos federais

A empresa está enquadrada no Regime **do Simples Nacional** e contabiliza os encargos tributários segundo o regime de competência.

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, totalmente integralizadas.

As referidas Notas Explicativas foram transcritas do livro diário nº 008 da página nº 161.

COREMAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

AIRTON FERREIRA FORMIGA
CONTADOR
C.P.F. :495.791.184-34 RG : 1012871
C.R.C. :PB-PB00731402

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F. :087.906.378-52
R.G. :195202910

64



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08790637852	GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
49579118434	AIRTON FERREIRA FORMIGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2023 10:28 SOB Nº 20235370363.
PROTOCOLO: 235370363 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304924240. CNPJ DA SEDE: 26764981000137.
NIRE: 25600123821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

65

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 162 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 162 e serviu de Livro Diário nº 8, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA
Endereço : RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - TERREO
Bairro : LINHA DE FERRO
C.E.P. : 58770-000
Cidade : COREMAS / PB

Registrado em JUCEP PB
sob nº 25600123821

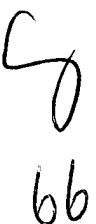
Arquivado em 27/12/2016

Inscrição Estadual nº 163469032
C.N.P.J. nº 26.764.981/0001-37

Coremas/PB, 31 de Dezembro de 2022

AIRTON FERREIRA FORMIGA
Contador
C.P.F.: 495.791.184-34
R.G. : 1012871
C.R.C.: PB-PB00731402

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
EMPRESARIO
C.P.F.: 087.906.378-52
R.G.: 195202910



66



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08790637852	GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
49579118434	AIRTON FERREIRA FORMIGA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 14:54 SOB Nº 20235362913.
PROTOCOLO: 235362913 DE 30/03/2023. NIRE: 25600123821.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/04/2023
redesim.pb.gov.br

67



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12304480724 em 03/04/2023, protocolo 235362913. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA
Número de Registro: 25600123821
CNPJ: 26764981000137
Município: Coremas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08790637852	GERALDO VIRGOLINO DA SILVA	
49579118434	AIRTON FERREIRA FORMIGA	PBPB00731402



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2023 14:54 SOB Nº 20235362913.
PROTOCOLO: 235362913 DE 30/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304480724. NIRE: 25600123821.
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 03/04/2023
redesim.pb.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

CARTEIRA DE IDENTIDADE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA TECNICO	Nº DO REGISTRO PB-007314/O-2
-----------------------------	--

NOME
AIRTON FERREIRA FORMIGA

FILIAÇÃO
ANTONIO VICENTE FORMIGA
MARIA ANUNCIADA FORMIGA

NASCIMENTO 18.04.1966	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE COREMAS-PB
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------

EXPEDIÇÃO
01.09.2004

Airton Formiga
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


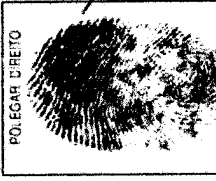
CPF 495.791.184-34	RG 1.012.871 - PB	Diplomação 30.12.2001
------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

Título
TECNICO EM CONTABILIDADE

Título Expedido por (ou Decl. Provisória de):
COLEGIO COMERCIAL ROBERTO ZAMONSEN

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27.05.46 e artigo 1º da Lei nº 5.208 de 07/05/66

Airton Formiga
ASSINATURA DO CONTABILISTA

	 POLEGAR DIREITO
--	--

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76642201201453220646-1; Data: 22/01/2020 14:56:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ86525-95NG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2021 09:06:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76642201201453220646-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3a15625747a5aea36f0a6a02d9da4bcfd6dfd1c7962765620892799d227349e57be8cfc33210fdf769402d431e81cf22
cdb13a83f73ccd1f79ffaf607b0621



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials)

70



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AIRTON FERREIRA FORMIGA
REGISTRO.....	: PB-007314/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.791.184-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/06/2023 as 13:30:54.
Válido até: 30/08/2023.
Código de Controle: 7581.9623.0528.6165.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.764.981/0001-37

Razão Social: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI

Nome Fantasia: OBRAPLAN

Certidão emitida às 14:44 de 25/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ukeI.gOWY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.764.981/0001-37

Razão Social: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA
EIRELI

Nome Fantasia: OBRAPLAN

Certidão emitida às 14:45 de 25/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Fyl3.nhvk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060
Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5768

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.764.981/0001-37**, localizada na **Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/n - Linha de Ferro, Coremas/PB**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Coremas** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Coremas (CNS 07.135-7)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Iolanda da Silva**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **MhIU5P/U**

Emitida às **14:11:00** do dia **01/06/2023**.

Válida até **28/11/2023** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

46

74



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA		Protocolo: PBC2301508301			
NIRE : 25600123821 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600123821	CNPJ 26.764.981/0001-37	Data de Ato Constitutivo 27/12/2016	Início de Atividade 27/12/2016		
Endereço Completo Rua RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, Nº SN, TERREOTERREO, LINHA DE FERRO - Coremas/PB - CEP 58770-000					
Objeto Social Fabricação de estruturas metálicas; Captação, tratamento e distribuição de água; Restauração de obras de arte; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista de madeira e artefatos; Atividades paisagísticas; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Obras de acabamento em gesso e estuque, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Montagem de estruturas metálicas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Aluguel de andaimes; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Transporte escolar; Transporte rodoviário de mudanças; Administração de obras; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Obras de montagem industrial; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Obras de fundações; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Carga e descarga; Coleta de resíduos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Instalação de máquinas e equipamentos industriais.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome GERALDO VIRGOLINO DA SILVA	CPF/CNPJ 087.906.378-52	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome GERALDO VIRGOLINO DA SILVA		087.906.378-52	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 13/04/2023	20235370363	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2023, às 11:09:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OPVTXWUF**.



PBC2301508301

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 75.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **26.764.981/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



[Handwritten signatures and marks]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 13:44:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA**
CNPJ: **26.764.981/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4
77



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.764.981/0001-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:44:58 do dia 01/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MWJD010623134458

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2023 às 13:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.764.981/0001-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6478.CB21.B543.9921 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.764.981/0001-37**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:46:06 do dia 01/06/2023 , com validade até o dia 01/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VONKKOQGZrIp40X2Gq93

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1
81



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189911/2023

Emissão: 01/06/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: Z7Cw4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

CNPJ: 26.764.981/0001-37

Registro: 0003458989

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/11/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 47.42-3/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 25.11-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 36.00-5/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 90.02-7/02 - RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; 49.29-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 23.30-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 23.30-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 38.11-4/00 - ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; 43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 38.22-0/00 - TRATAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 38.22-0/00 - TRATAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 42.23-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 23.30-3/04 - FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO; 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 47.44-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS; 47.44-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 47.44-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.30-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; 43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.29-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 47.44-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 43.91 -6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 23.30-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO; 52.12-5/00 - CARGA E DESCARGA; 38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 36.00-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA; 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.57-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; 33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. (CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO, REGISTRADO NA JUCEP, EM 20/07/2018).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, S/N, TÉRREO, LINHA DE FERRO, COREMAS, PB, 58770000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003458989DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187043/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: DdC77

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JEFFERSON HONÓRIO GOMES DA SILVA

Registro: 1613727933

CPF: 070.***.***-60

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/10/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 DO CONFEA.(HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS

Data de Formação: 10/10/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 24/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LTL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Registro: 0000337206

CNPJ: 04.920.759/0001-43

Data Início: 27/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 14:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CTPS - 30 HORAS SEMANAIS (08:00 ÀS 14:00HS)

Empresa: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

Registro: 0003458989

CNPJ: 26.764.981/0001-37

Data Início: 27/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido



84



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 187043/2023
Emissão: 03/04/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: DdC77

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 15:00:00 às 19:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Quinta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Sexta-Feira: 15:00:00 às 19:00:00; Sábado: 15:00:00 às 19:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (20 HORAS POR SEMANA).



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: DdC77
Impresso em: 03/04/2023 às 13:02:41 por: adapt, ip: 170.82.175.9

85



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 189984/2023
 Emissão: 01/06/2023
 Validade: 30/06/2023
 Chave: 54yyx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: GABRIEL PAZ ALVES

Registro: 1620962055

CPF: 100.***.***-80

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/05/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - CAMPUS ARARUNA

Data de Formação: 28/04/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3950950. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA

Registro: 0003458989

CNPJ: 26.764.981/0001-37

Data Início: 02/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

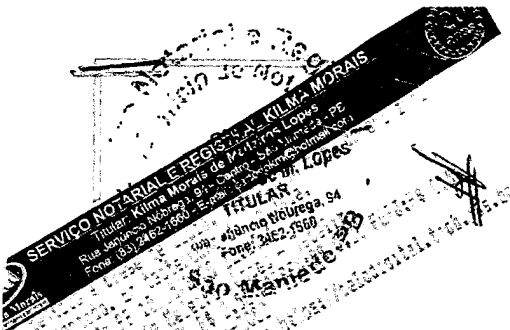
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS



50
86



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo Presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma: **Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos Ltda - ME** com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37 representada nesta ocasião por seu sócio: **Geraldo Virgolino da Silva** portador do R.G. n.º 19.520.291-0 C.P.F. n.º 087.906.378-52, residente à Rua Benildo Faustino, s/nº, Centro, Coremas/PB, doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado o **Sr. Jefferson Honório Gomes da Silva**, brasileiro (a), R.G. n.º 3.267.492 SSP/PB, C.P.F. n.º 070.649.804-60, residente e domiciliado à Rua Manoel Adolfo da Costa, 295, apart 601 - Cruzeiro - Campina Grande/PB com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. CREA/PB n.º 161.372.793-3, doravante denominado de simplesmente **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

O **CONTRATANTE** assegura ao **CONTRATADO**, absoluta independência técnica;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA, até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia, sendo vinte (20) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpeleção judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS, IMPOSTOS E ENCARGOS

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coremas no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76642005208655960181-1
Data: 20/05/2020 09:40:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB47766-5S99;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Coremas/PB, 05 de Julho de 2019

CARTÓRIO
VIEIRA BATISTA

Jeerson Honorio Gomes da Silva
Obraplan Emp. de Limpeza e Serv. Urbanos Ltda - ME
Pela CONTRATANTE

Jefferson Honorio Gomes da Silva
Jefferson Honorio Gomes da Silva
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Patricia Valfiny F. de Lima Leite
Nome: _____
CPF nº: 36360934-5
Identidade nº: _____

IVONETE VIEIRA DA SILVA
Nome: _____
CPF nº: 16496144-6
Identidade nº: 3471996

CARTÓRIO UNICO OFICIO DE COREMAS
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
Dn. ff. Coremas/PB - 08/07/2019
Escritor: Patricia Valfiny F. de Lima Leite
Selo Digital: AIS70231-0814
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$ 9,91 Farpen R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 Fepj R\$ 1,38

Patricia Valfiny F. de Lima Leite
CPF: 074.422.904-40
Cartório Un. Coremas-PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS
Títular: Kilma Morais de Medeiros Lopes
Rua Januário Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB
Fone: (83) 2482-1660 - E-mail: cartorkm@hotmail.com

Serviço Notarial e Registral
Ofício de Notas
CNPJ nº: 06.657.125/0001-01
TITULAR
Kilma Morais de Medeiros Lopes
Rua Januário Nobrega, 94
Fone: 2482-1660
830 Mamede - PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL KILMA MORAIS
Títular: Kilma Morais de Medeiros Lopes
Rua Januário Nobrega, 94 - Centro - São Mamede - PB
Fone: (83) 2482-1660 - E-mail: cartorkm@hotmail.com

VB

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2019-030946
Reconheço por autenticidade a firma de:
JEFFERSON HONORIO GOMES DA SILVA

Dou fe', em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 12/07/2019 10:58:42
EMOL: R\$ 9,91 FEPJ: R\$ 1,86 FARPEN: R\$ 0,29 IRS: R\$ 0,50
SELO DIGITAL: AIW15991-XH87
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

IVONETE VIEIRA DA SILVA
IVONETE VIEIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Serviço Notarial e Registral
Ofício de Notas
CNPJ nº: 06.657.125/0001-01
TITULAR
Kilma Morais de Medeiros Lopes
Rua Januário Nobrega, 94
Fone: 2482-1660
830 Mamede - PB

SERVIÇO NOTARIAL
24 de Julho de 2019
Rua Ezequiel de Miranda Cavalcanti
Araújo, 20 - Centro - João Pessoa - PB
Fone: 3344-5404
VIEIRA BATISTA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76642005208655960181-2
Data: 20/05/2020 09:40:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB47767-2VA5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Títular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/09/2021 09:04:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76642005208655960181-1 a 76642005208655960181-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3a15625747a5aea36f0a6a02d9da4bdcaba8d4b97e1fcd844b6d7328f25c9b06c88bcc09c7070b9c0419bf9bf9e3022
cdb13a83f73ccd1f79faf607b0621



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20190270108

SUBSTITUIÇÃO à
PB20190263336

1. Responsável Técnico

JEFFERSON HONÓRIO GOMES DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1613727933

Registro: 1029005/2014 PB

2. Contratante

Contratante: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA**

RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA

Complemento:

Cidade: **COREMAS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **LINHA DE FERRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **26.764.981/0001-37**

Nº: **S/N**

CEP: **58770000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA**

RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA

Complemento:

Cidade: **COREMAS**

Data de início: **05/07/2019**

Previsão de término: **31/12/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Bairro: **LINHA DE FERRO**

UF: **PB**

Nº: **S/N**

CEP: **58770000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação do cargo de Engenheiro Civil junto a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jefferson Honório

Engenheiro Civil

CREA: 161372793-3

JEFFERSON HONÓRIO

JEFFERSON HONÓRIO GOMES DA SILVA - CPF: 070.849.804-60

Local _____ de _____ de _____
data

OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA -
CNPJ: 26.764.981/0001-37

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pb.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **26/08/2019**

[Handwritten signatures and initials]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zaabb
Impresso em: 22/05/2020 às 09:16:20 por: , ip: 181.191.173.69

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



90



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
161372793-3



Nome
JEFFERSON HONÓRIO GOMES DA SILVA

Filiação
JOSÉ ABÍLIO DA SILVA IRMÃO
IRENE MARIA GOMES DA SILVA

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
070.649.804-60 | 3267492 SSP-PB |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
14/05/1988 | COREMAS | PB | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-PB | 22/04/2015 | 15/10/2014

Ass. Presidente | Registro no Crea
Jefferson Honório | 1029005/2014



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

JEFFERSON HONÓRIO

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8208 de 07/05/75)

A

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS Código DAL 08.870-0
Av. Presidente Prudente, 1133 - Centro - CEP: 13060-000 - JARDIM ARAUCÁRIA - Fone: (13) 3441-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76643009191456120035-1; Data: 30/09/2019 15:01:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE21200-8K1P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribur

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2020 12:21:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa OBRAPLAN - EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76643009191456120035-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bdc45226e0166202771324ad891f18bd467e98d811646299cc869cc12e1b9b1507c2ddf8677007a85a7c88b2fdbefdf22
cdb13a83f73ccd1f79faf607b0621



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo Presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma: **Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI** com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/n, Linha de Ferro, Município de Coremas, Estado da Paraíba inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37 representada nesta ocasião por seu sócio Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva portador do R.G. n.º 19.520.291-0 SSP/SP C.P.F. n.º 087.906.378-52, residente à Rua Benildo Faustino, s/nº, Centro, Coremas/PB, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, do outro lado o Sr. **Gabriel Paz Alves**, brasileiro (a), R.G. n.º 4.168.424 SSDS/PB, C.P.F. n.º 100.635.074-80, residente e domiciliado à Rua José Neto, s/n – Santa Maria, Teixeira/PB, com título profissional de Engenheiro Civil, Cart. CREA/PB n.º 11576282022, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA, até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de quatro (04) horas por dia, sendo vinte (20) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUARTA – DAS TAXAS, IMPOSTOS E ENCARGOS

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Handwritten signatures and initials of the contracting parties, including a large signature and the number '93'.

Deyde Silva Alencar Lucas
Notária Substituta
CPF 039.922.424-63

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC)
Coremas/PB - 12/06/2023
Selo Digital: ANZ43338-ZLOA
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$3,13 Farpen R\$1,09 MP R\$0,05 Fepj R\$0,58



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coremas no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos:

CARTORIO UNICO OFICIO DE COREMAS
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro. Coremas - PB

Coremas/PB, 02 de Fevereiro de 2023

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GERALDO VIRGOLINO DA SILVA
Dou fé. Coremas/PB - 12/06/2023
Substituta: Deyde Silva Alencar Lucas
Selo Digital: AOK37952-0TXK
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$12,50 Farpen R\$1,56 MP R\$0,20 Fepj R\$2,30

Deyde Silva Alencar Lucas
Notária Substituta
CPF 039.922.424-63



Geraldo Virgolino da Silva
C.P.F. n.º 087.906.378-52
Pela CONTRATANTE

Gabriel Alves Paz
C.P.F. n.º 100.635.074-80
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Gabriel Paz Alve
Engenheiro Civil
CREA/PB: 162096205-4

Nome:
CPF n.º:

Nome:
CPF n.º:
Identidade n.º:

CARTORIO UNICO OFICIO DE COREMAS
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Coremas - PB

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Apresentado hoje, registrado sob nº 282 no Livro 10, Folha 84 e Protocolo 208,
ficando cópia arquivada neste serviço. O que certifico y dou fé.
Coremas/PB - 12/06/2023

Selo Digital: AOC01235-DOGU
Acesse o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$501,01 FEPJ R\$92,18 FARPEN R\$18,43 MP R\$8,02



Deyde Silva Alencar Lucas
Notária Substituta
CPF 039.922.424-63



Cartório de Teixeira
Rua Jose Ramalho Xavier, 20 - Centro - CEP: 58735 - 000
Fone: (82) 99176 - 4711

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2023 - 000655

Reconheço por semelhança a firma de:
GABRIEL PAZ ALVES

Dou fé, em testemunho de verdade. Teixeira - PB, 08/02/2023 10:24:29
EMOL: R\$ 12,50 FEPJ: R\$ 2,50 FARPEN R\$ 0,36 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ANZ32436-V668
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



EPICAR VITÓRIA GOMES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Vitória Gomes da Silva
Escrivente Autorizada
Cartório de Teixeira/PB

94



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20230506386

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL PAZ ALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1620962055**

Registro: **11576282022PB**

2. Contratante

Contratante: **Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos Ltda - ME**

RUA Raimundo Bernardo da Silva

Complemento:

Cidade: **COREMAS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **26.764.981/0001-37**

Nº: **Sn**

Bairro: **Linha de Ferro**

UF: **PB**

CEP: **58770000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA Raimundo Bernardo da Silva

Complemento:

Cidade: **COREMAS**

Data de início: **16/01/2023**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Bairro: **Linha de Ferro**

UF: **PB**

Nº: **Sn**

CEP: **58770000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 20 HORAS. REMUNERAÇÃO CONTRATADA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GABRIEL PAZ ALVES - CPF: 100.635.074-80

Local _____ de _____ data _____ de _____

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos Ltda - ME - CNPJ: 26.764.981/0001-37

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **27/01/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **3900091**



95

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bxy71
 Impresso em: 01/02/2023 às 11:24:40 por: , ip: 200.25.37.76



Nome
GABRIEL PAZ ALVES

Filiação
**MARIA APARECIDA PAZ
JOSÉ ALVES SOBRINHO**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
13/04/1999 100.635.074-80 4.168.424 SSDS-PB

Naturalidade
PATOS PB

Tipo Sang. Título de Eleitor
046874501201

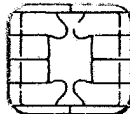
Gabriel Paz Alves
Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-PB



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP



Nome
GABRIEL PAZ ALVES

Data do Registro no Crea-PB
17/05/2022

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PB
Registro Crea Nº
11576282022



Registro Nacional
1620962055
Data de Emissão
22/11/2022

João Henrique...
Presidente do Confea

Wagner...
Presidente do Crea-PB

Vale como Documento de Identificação em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 8194 de 24/12/66 e Lei nº 6266 de 07/05/75.

CP
W
Confere com o original

12/06/2023

2965



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7663517	12/06/2023	12/06/2023	12/09/2023

Dados básicos:

CNPJ : 26.764.981/0001-37
Razão Social : OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI
Nome fantasia : OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA
Data de abertura : 27/12/2016

Endereço:

logradouro: R RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, S/N, TÉRREO
N.º: SN Complemento:
Bairro: LINHA DE FERRO Município: COREMAS
CEP: 58770-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-65	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h
18-1	Transporte de cargas perigosas



Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	BARCP5U8K9TJ67M
------------------------------	-----------------

97

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7663517 CPF/CNPJ: 26.764.981/0001-37 Nome/Razão Social/Endereço OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI R RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, S/N, TÉRREO LINHA DE FERRO COREMAS/PB 58770-000</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas Serviços de Utilidade / Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, h Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas</p>	<p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 22/07/2020 Autenticação: 523k.d4ec.dg18.f6s7</p>
--	---



98

1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156515/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOSYVERTON GOMES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSYVERTON GOMES FERREIRA**
Registro: **10732782017PB** RNP: **1616783494**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200315541** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/06/2020 Baixada em: 08/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**
Endereço do contratante: RUA Capitão Antonio Leite Nº: 65
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: COREMAS UF: PB CEP: 58770000
Contrato: 250/2018 Celebrado em: 01/08/2018
Valor do contrato: R\$ 2.941.032,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: OUTROS Todas as ruas do município de Coremas-PB Nº: s/n
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: COREMAS UF: PB CEP: 58770000
Data de início: 08/10/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 379.00 quilômetro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1541 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 120.00 quilômetro;**

Observações

Prestar serviços diariamente na coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB

Número da ART: **PB20200317232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/07/2020 Baixada em: 04/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: **08.939.936/0001-94**
Endereço do contratante: RUA Capitão Antonio Leite Nº: 65
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: COREMAS UF: PB CEP: 58770000
Contrato: 254/2018 Celebrado em: 01/08/2018
Valor do contrato: R\$ 651.810,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversas ruas do município Nº: s/n
Complemento: Bairro: Diversos bairros do município
Cidade: COREMAS UF: PB CEP: 58770000
Data de início: 05/11/2018 Conclusão efetiva: 03/08/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS** CPF/CNPJ: 08.939.936/0001-94

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 379.00 quilômetro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > COLETA > #1517 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 379.00 quilômetro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1542 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 120.00 quilômetro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > TRANSPORTE > #1549 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL 15 - EXECUÇÃO 120.00 quilômetro;**

Observações

Prestar serviços no transporte de entulhos e destinação final até os locais indicados pela Prefeitura de Coremas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156515/2020

Atividade concluída

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156515/2020
15/09/2020, 12:53
3YC85

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3YC85

φ

RA

100%





ATESTADO

Atestamos para todos os fins legais, que a empresa **Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda - ME**, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Coremas/PB, CEP 58.770-000. Através de seu Responsável Técnico o Sr. **Josyverton Gomes Ferreira** portador de CPF: 101.391.204-75 carteira profissional CREA/PB nº 161678349-4, Executou para a **Prefeitura Municipal de Coremas/PB**, CNPJ nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, representada neste ato pela Prefeita Constitucional a Sra Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, portadora do CPF Nº 219.953.464-20 e R.G. Nº 396.289, cumprindo integralmente e satisfatoriamente o contrato e especificações técnicas não havendo nada que a desabone. A data de execução dos serviços corresponde ao período de 05/11/2018 a 05/08/2020.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Contrato: nº 254/2018
Objeto: Serviços no transporte de entulhos e destinação final até os locais indicados pela Prefeitura de Coremas, com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB
Empresa Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda – ME
Contratante da Obra: Prefeitura Municipal de Coremas/PB
ART: PB20200317232
Responsável técnico: Josyverton Gomes Ferreira, CREA/PB nº 161678349-4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT DE TONELADAS MENSAL	QUANT DE MESES	QUANT TOTAL EM TONELADAS
1	TRANSPORTE DE ENTULHOS (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, POLDA DE ÁRVORES, ENTRE OUTROS) E DESTINAÇÃO FINAL	TON/Mês	110	21	2310

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156515/2020, emitida em 15/09/2020



Coremas/PB, 02 de SETEMBRO de 2020

Francisca C.A. de Oliveira
Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
 Prefeita Constitucional
 CPF: 219.953.464-20

CNPJ: 08.939.936/0001-94
 Rua Capitão Antônio Leite, centro - CEP: 58770-000
 Telefone: (83) 3433-1074 | www.coremas.pb.gov.br

CARTORIO UNICO OFICIO DE COREMAS
 Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro, Cor

Recibido, por assinatura, a(s) Fm(s) de:
 FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
 Dou. It. Coremas/PB - 02/09/2020
 Tabela Bel: Maria Tolanda da Silva
 Selo Digital: AKK89561-32R3
 Consulte a autenticidade em: https://selodigital.fpb.us.br
 E-mail: RS10.22.Franco.RS0.30.MP.RS0.16.Fepj.RS2.04

Maria Tolanda da Silva
 Tabela Pública
 CPF: 219.682.324-20



Certidão nº 156515/2020
 26/01/2021, 20:20
 Chave de Impressão: 3YC85

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and marks

1018





ATESTADO PARCIAL

Atestamos para todos os fins legais, que a empresa **Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda - ME**, CNPJ nº 26.764.981/0001-37, com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Coremas/PB, CEP 58.770-000, Através de seu Responsável Técnico o Sr. **Josyverton Gomes Ferreira** portador de CPF: 101.391.204-75 carteira profissional CREA/PB nº 161678349-4, Executou para a **Prefeitura Municipal de Coremas/PB**, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, representada neste ato pela Prefeita Constitucional a Sra Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, portadora do CPF Nº 219.953.464-20 e RG. Nº 396.289, cumprindo integralmente e satisfatoriamente o contrato e especificações técnicas não havendo nada que a desabone. A data de execução dos serviços corresponde ao período de 08/10/2018 a 08/08/2020.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Contrato: nº 250/2018
Objeto: Serviços diariamente na coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB
Empresa Contratada: Obraplan Empresa de Limpeza e Conservação Urbana Ltda – ME
Contratante da Obra: Prefeitura Municipal de Coremas/PB
ART: PB20200315541
Responsável técnico: Josyverton Gomes Ferreira, CREA/PB nº 161678349-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156515/2020, emitida em 15/09/2020



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT DE TONELADAS MENSAL	QUANT DE MESES	QUANT TOTAL EM TONELADAS
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	TON/Mês	330	22	7.260

Coremas/PB, 02 de SETEMBRO de 2020

CARTORIO ÚNICO OFÍCIO DE COREMAS
Rua Manoel Cavalcante, 306, Centro - Coremas - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
 Dou fé. Coremas/PB - 02/09/2020
 Tabela Baf: Maria Iolanda da Silva
 Selo Digital: AKX89562-V44W
 Consulte a autenticidade em <https://sebidigital.tpb.jus.br>
 Emol: R\$10,22 | Parap: R\$0,30 | MP: R\$0,16 | Pp: R\$2,04

Maria Iolanda da Silva
Tabela Pública
CPF: 219.402.824-20

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
Francisca das Chagas Andrade de Oliveira
 Prefeita Constitucional
 CPF: 219.953.464-20

CNPJ: 08.939.936/0001-94
 Rua Capitão Antônio Leite, centro - CEP: 58770-000
 Telefone: (83) 3433-1074 | www.coremas.pb.gov.br

Certidão nº 156515/2020
26/01/2021, 20:20
Chave de Impressão: 3YC85

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2020 e contém 2 folhas

[Handwritten marks and signature]
102





PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 70001/2023

RECIBO DE ENTREGA DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

Recebemos do Sr. FRANCISCO ALVES TORRES NETO

CPF: 708.587.314-30


A apólice de **SEGURO DE GARANTIA**, para participação na Concorrência Pública
pertencente a pessoa jurídica:

OBRA PLAN

NPJ: 26.764.981/0003-37

GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO na presente licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária no valor de 1%. A caução em dinheiro deverá ser efetuada na tesouraria da Prefeitura que expedirá o comprovante de guia de recolhimento (art. 31, inciso III LLCA), para participar durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº70001/2023, que será realizada às 08h:00min do dia 13/06/2023, na Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, CEP: 58770-000, Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).

Coremas - PB, 09 de 06 de 2023.


Jailson Chagas de Oliveira
Membro da Comissão









103

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12023000107750011307**

Endosso nº: **000000**

Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento 020712023000107750011307

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado Digitalmente por:
Felipe Kac Astrachan

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatário: Felipe Kac Astrachan, No. de série do Certificado: 26ec4b69233df1ee

São Paulo, 08/06/2023

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
12023000107750011307

RAMO
0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750020466

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE COREMAS **CPF/CNPJ:** 08.939.936/0001-94
ENDEREÇO: CAPITAO ANTONIO LEITE 65 **BAIRRO:** CENTRO
CEP: 58770000 **CIDADE:** COREMAS **UF:** PB

DADOS DO TOMADOR

NOME: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO **CPF/CNPJ:** 26.764.981/0001-37
 URBANA LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA SN **BAIRRO:** LINHA DE FERRO
 TERREOTERREO
CEP: 58770000 **CIDADE:** COREMAS **UF:** PB

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
26.389.339/0001-15	FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI	0202099763

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R\$ 24.720,80 - vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos
MODALIDADE: LICITANTE

Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da Garantia fixado na apólice, caso o Proponente descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo a recusa em assinar o Contrato, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital nº - Cconcorrência Pública Nº 70001/2023. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
LICITANTE (PADRÃO)	R\$ 24.720,80 /	R\$ 150,00	13/06/2023	13/09/2023

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO	R\$	Valor	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
			Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	150,00	Única	R\$ 150,00	28/06/2023
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00			
Custo de Apólice	R\$	0,00			
IOF	R\$	0,00			
Prêmio Total	R\$	150,00			

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular SUSEP 662/22 e Processo SUSEP 15414.638901/2022-06. O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).



**CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE – SETOR PÚBLICO**

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.

Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na obrigação garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.

Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Edital de Licitação, que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.

Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e o valor de eventual Indenização correspondente.

Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS



2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o Limite Máximo de Garantia fixado na Apólice, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. Consideram-se riscos excluídos:

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Edital de Licitação;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(vi) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou, quando coberta, multa;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Edital de Licitação e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação; contudo, para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a possibilidade de inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

107

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (ii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**


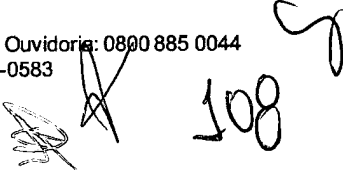
Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

- a) Cópia do Edital de Licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
- d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e,
- e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

- a) **Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo;**

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação**

do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.3.

7.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos impositivos à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.5. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

I. PERDA DE DIREITOS

11.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;
- b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;
- c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;
- d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;
- e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

11.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para a assinatura do Contrato, salvo se a legislação específica dispuser de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início do prazo para assinatura do Contrato pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início do prazo para assinatura do Contrato, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retomará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente

visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Edital de Licitação, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Edital de Licitação ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE ou outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

14.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

- quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação e houver a manifestação do Segurado neste sentido;
- quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
- quando houver o término da Vigência da Apólice.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

16. CESSÃO DE DIREITOS

16.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

17. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

17.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

18. FORO

18.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

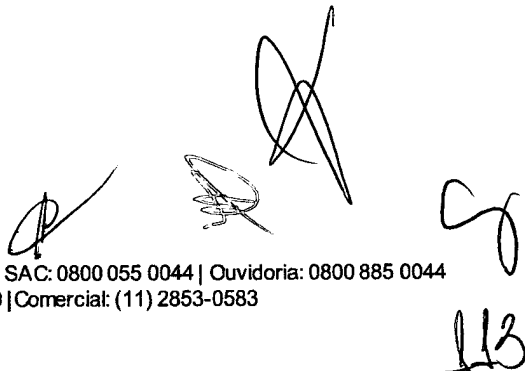
19.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

19.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.



À
Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora do Certame: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52 e pelo seu Responsável Técnico **Jefferson Honório Gomes da Silva** portador do RG: 3.267.492 SSP/PB e do CPF: n.º 070.649.804-60 **DECLARA**, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da Concorrência nº 70001/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Concorrência nº 70001/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 70001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência nº 70001/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 70001/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 70001/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 70001/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 70001/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência nº 70001/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por GERALDO
VIRGOLINO DA SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:29:46 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFFERSON HONORIO GOMES DA SILVA
Data: 12/06/2023 16:27:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52

Jefferson Honório Gomes da Silva
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA/PB n.º 161372793-3
R.G. n.º 3.267.492 SSP/PB
C.P.F. n.º 070.649.804-60

114

À
Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processos Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. nº 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52 e pelo seu Responsável Técnico **Jefferson Honório Gomes da Silva** portador do RG: 3.267.492 SSP/PB e do CPF: nº 070.649.804-60, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que realizamos a visita técnica referente aos serviços da Concorrência nº 70001/2023 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a), no futuro, de pleitear por forças do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza Técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:29:52 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFFERSON HONORIO GOMES DA SILVA
Data: 12/06/2023 16:25:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI

CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52

Jefferson Honório Gomes da Silva
Engenheiro Civil – Responsável Técnico

CREA/PB nº 161372793-3
R.G. nº 3.267.492 SSP/PB
C.P.F. nº 070.649.804-60

115

À

Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52 e pelo seu Responsável Técnico **Jefferson Honório Gomes da Silva** portador do RG: 3.267.492 SSP/PB e do CPF: n.º 070.649.804-60, **DECLARA** conforme previsto no artigo parágrafo 10 do artigo 30 da lei 8.666/93 e suas alterações POSTERIORES caso seja vencedora do processo em epígrafe que manteremos o engenheiro civil Sr. **Jefferson Honório Gomes da Silva** portador de **CPF: 070.649.804-60** carteira profissional **CREA/PB n.º 161372793-3** na obra e que o mesmo faz parte do nosso corpo técnico e que aceita e assume a responsabilidade até a conclusão da obra, o qual terá a respectiva ART (s) emitida em seu nome, em caso de saída do profissional, a empresa fica obrigada a apresentar outro (s) responsável(is) equivalente (s) ou superior (res) sendo aprovado pela **Prefeitura Municipal de Coremas/PB**, que tenha executado serviços e obras equivalentes ao especificado na planilha de quantidades.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:29:58 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFFERSON HONORIO GOMES DA SILVA
Data: 12/06/2023 16:21:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI

CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52

Jefferson Honório Gomes da Silva
Engenheiro Civil – Responsável Técnico

CREA/PB n.º 161372793-3
R.G. n.º 3.267.492 SSP/PB
C.P.F. n.º 070.649.804-60

116

À

Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52 e pelo seu Responsável Técnico Jefferson Honório Gomes da Silva portador do RG: 3.267.492 SSP/PB e do CPF: n.º 070.649.804-60, **DECLARA** estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº REGISTRO DO CREA	EMPRESA EXECUTORA
CONDOMÍNIO ALTO DA SERRA VILLAS com fins comerciais/residenciais, localizado na cidade de Bananeiras-PB, com área total de 7.995,29 m²	144749/2019	LTL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Execução total de obra, do CONDOMÍNIO RESERVA DA SERRA com fins residenciais, localizado na cidade de Areia-PB, com área total de 36.24 He.	144749/2019	LTL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Elaboração de projetos complementares: estrutural, elétrico e hidro- sanitário. Execução total de uma casa de show com cachaçaria localizada na cidade de Bananeiras-PB, Área total = 2.803,72 m².	161045/2021	LTL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Elaboração do projeto e execução do sistema final de esgoto de uma cachaçaria localizada na cidade de Bananeiras-PB.	161045/2021	LTL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA de uma cachaçaria localizada na cidade de Bananeiras-PB	161045/2021	LTL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

GERALDO VIRGOLINO DA SILVA:08790637852

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:30:07 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFFERSON HONORIO GOMES DA SILVA
Data: 12/06/2023 16:19:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI

CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52

Jefferson Honório Gomes da Silva
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA/PB n.º 161372793-3
R.G. n.º 3.267.492 SSP/PB
C.P.F. n.º 070.649.804-60

117

À
Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE EQUIPE

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52 e pelo seu Responsável Técnico **Jefferson Honório Gomes da Silva** portador do RG: 3.267.492 SSP/PB e do CPF: n.º 070.649.804-60 **DECLARA** estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa e **AUTORIZO** a minha inclusão na Equipe Técnico para Execução desta Obra.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:30:22 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFFERSON HONORIO GOMES DA SILVA
Data: 12/06/2023 16:15:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52

Jefferson Honório Gomes da Silva
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA/PB n.º 161372793-3
R.G. n.º 3.267.492 SSP/PB
C.P.F. n.º 070.649.804-60

118

À
Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para fins do disposto do inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 27 de outubro de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

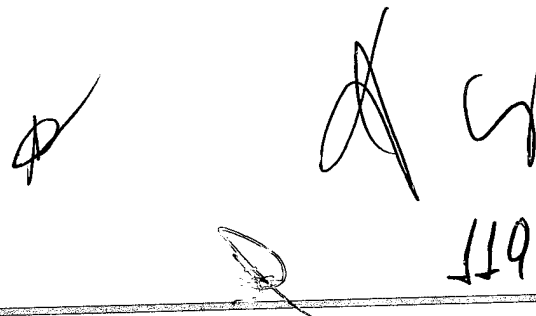
Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:31:34 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI

CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52



À
Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. nº 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 480.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 480.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:31:42 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI

CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52



120

À
Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVINIENTES

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a participação e habilitação no Processo Administrativo, referente a Tomada de Preços acima indicado, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:31:48 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI

CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and a smaller one on the left, with the number '121' written at the bottom right.

À
Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa não se acha inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:31:56 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52

122

À
Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO INDICAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA** abaixo relacionado os dados do representante legal para a assinatura do contrato, bem como dados bancários.

PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Representante legal para assinatura do Contrato	Geraldo Virgolino da Silva
Condição Legal	Administrador
Número CPF	087.906.378-52
Número Carteira de Identidade	19.520.291-0 SSP/SP
E-mail	obraplan2017limpeza@gmail.com
Telefone	(83) 99986-0994

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO
VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:32:03 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52

123

À

Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.




DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE FOTOS

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que estamos apresentando anexo 02 (duas) fotos dentro do envelope habilitação, para possível “diligência in loco” da Comissão (CPL), caso seja necessário.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

GERALDO VIRGOLINO Assinado de forma digital por GERALDO
DA SILVA:08790637852 VIRGOLINO DA SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:32:59 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52




124



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

À

Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO INDICAÇÕES DOS DADOS BANCÁRIOS

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA** abaixo relacionado os dados bancários.

DADOS BANCÁRIOS	
Banco	001 – Banco do Brasil
Agência	2001-X – Coremas/PB
Conta	14.138-0
Titular	Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI

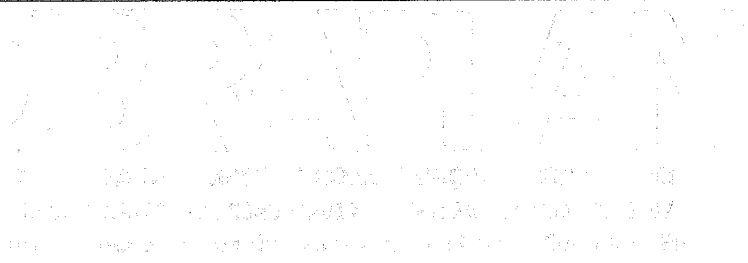
Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:33:08 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52

126



À
Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE 10% DE MÃO DE OBRA LOCAL

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA** que se comprometemos a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;

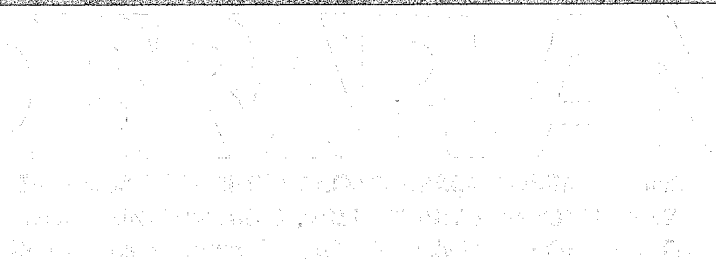
Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:33:14 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52

127



À

Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA OBRA

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA** que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:33:21 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI

CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52

À
Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

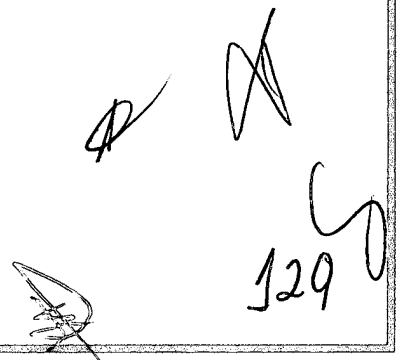
A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:33:28 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52



1290

À

Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA** não ter relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º da mesma.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:33:36 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52

130

À

Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL




A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA** que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:33:42 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52




131

À

Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

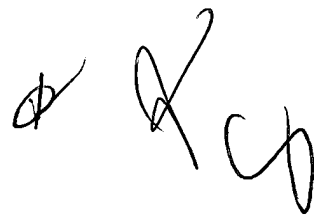
A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA** que esta ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

**GERALDO VIRGOLINO
DA SILVA:08790637852**

Assinado de forma digital por
GERALDO VIRGOLINO DA
SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:33:51 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52



132

À
Prefeitura Municipal de Coremas
Comissão Permanente de Licitação
Rua Maria Alves Barbosa, s/n - Centro, Coremas/PB

Modalidade: Concorrência nº 70001/2023

Processo Administrativo: nº 70001/2023

Data e Hora da Realização: 13/06/2023 - 08:00hrs

Objeto: Serviços diariamente na coleta dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da sede da cidade de Coremas/PB, e ainda os resíduos coletados deverá ser transportado para um local com uma distância de até 60 (sessenta) quilômetros sendo de ida e volta da sede do município de Coremas/PB.




DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA

A empresa Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI com sede à Rua Raimundo Bernardo da Silva, s/nº, Linha de Ferro, Município de Coremas inscrita no C.N.P.J. n.º 26.764.981/0001-37, por intermédio do seu Administrador o Sr. Geraldo Virgolino da Silva, portador do RG nº 19.520.291-0 e do CPF nº 087.906.378-52, **DECLARA** que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela **Prefeitura Municipal de Coremas/PB** que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar o controle de qualidade da Obra.

Coremas/PB, 12 de Junho de 2023

GERALDO VIRGOLINO Assinado de forma digital por GERALDO
DA SILVA:08790637852 VIRGOLINO DA SILVA:08790637852
Dados: 2023.06.12 15:33:59 -03'00'

Obraplan Empresa de Limpeza e Serviços Urbanos EIRELI
CNPJ 26.764.981/0001-37
Geraldo Virgolino da Silva
Administrador
RG 19.520.291-0
CPF 087.906.378-52




133